Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 74, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1 958.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica concedida uma subvenção de Cr$ 120 000,00(cento e vinte mil cruzeiros), ao Ginásio Gratuito de Miguel Pereira, 1º Distrito, no exercício de 1 958.

Art. 2º) - A subvenção concedida é destinada a atender ao pagamento dos professores.

Art. 3º) - O pagamento será feito em parcelas mensais de Cr$.. 10 000,00(dez mil cruzeiros), mediante requerimento assinado pela direção do Ginásio, devendo ser apresentada, mensalmente, à Prefeitura Municipal a fôlha de pagamento em duas vias devidamente quitada pelos professores contratados.

Art. 4º) - A despesa decorrente da presente Deliberação, correrá à conta de crédito especial.

Art. 5º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir,na época própria, o crédito especial necessário ao atendimento do que trata o artigo 1º (primeiro) da presente Deliberação.

Art. 6º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 10 de fevereiro de 1 958.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
-Prefeito-